CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Lei n° 001, de 14 de abril de 2020.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 3.544/2011 que dispõe sobre a alteração do endereço "Rua 08, s/n, Qd. 14, Lt.16, sala 1, 1º andar, Bairro Vila Góis" para "Rua Maria Rosa Viega, Qd. 05, Lt.17, Setor de Chácaras Vale das Antas, Anápolis/GO, Cep: 75085-060" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Fica alterado o Art. 1º desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública CASA DE RECUPERAÇÃO LOGOS PROJETO CRER, CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO E REEDIFICAÇÃO DE ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ 10.854.849/0001-86, estabelecida nesta cidade na Rua Maria Rosa Viega, Qd. 05, Lt.17, Setor de Chácaras Vale das Antas, Anápolis/GO, Cep: 75085-060.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões/GO, 14 de abril de 2020.

"João da luz – Dem"
Vereador